



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª VICE-PRESIDÊNCIA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS - CSJE
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS - NUPEMEC**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 265/2020 - CSJE/NUPEMEC

Altera a Resolução Conjunta n.º 01/2018 CSJE/NUPEMEC.

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo eletrônico SEI n.º 0113349-46.2016.8.16.6000 e a decisão tomada em sessão conjunta realizada em 14 de julho de 2020,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta n.º 01/2018 CSJE/NUPEMEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

□ Art. 1º ...

Parágrafo único. Nos Juizados Especiais, quanto aos Contadores/Avaliadores e aos servidores que atuam na área de saúde mental, encarregados das medidas alternativas aplicadas nos Juizados Especiais Criminais, fica autorizado o serviço extraordinário para a execução dos atendimentos realizados fora da jornada normal de trabalho, observando-se para tanto o contido no art. 5º da Resolução n.º 15/2010 - OE". (NR)

Art. 2º Revogar o § 1º do art. 7º da Resolução Conjunta n.º 01/2018 CSJE/NUPEMEC.

Art. 3º Alterar o art. 13 da Resolução Conjunta n.º 01/2018 CSJE/NUPEMEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Fica vedada a designação, para prestação de serviço extraordinário prevista nesta Resolução, de Oficiais de Justiça e de Técnicos designados para o exercício das atribuições de Oficial de Justiça". (NR)

Art. 4º Alterar o art. 18 da Resolução Conjunta n.º 01/2018 CSJE/NUPEMEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

□ Art. 18. Os Contadores/Avaliadores do Sistema dos Juizados Especiais e os servidores da área de saúde mental encarregados das medidas alternativas aplicadas nos Juizados Especiais Criminais deverão informar nos relatórios as diligências realizadas fora da jornada normal de trabalho, indicando o horário de início e o respectivo tempo de duração.

Parágrafo único. Mensalmente os Contadores/Avaliadores do Sistema dos Juizados Especiais e os servidores da área de saúde mental deverão apresentar relatório circunstanciado referente aos atendimentos prestados fora da jornada normal de trabalho, instruindo-o com cópia das certidões a que se refere o caput deste artigo. □ (NR)

Art. 5º Alterar os Anexos I e II da Resolução Conjunta n.º 01/2018 CSJE/NUPEMEC, extinguindo as 77 (setenta e sete) vagas de serviço extraordinário privativas de Oficial de Justiça previstas no Anexo I e transformando-as em mais 38 (trinta e oito) vagas de 48 (quarenta e oito) horas previstas no Anexo II.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do TJPR

Presidente do CSJE

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 29/09/2020, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

2º Vice-Presidente do TJPR

Presidente do NUPEMEC

Supervisor do Sistema de Juizados Especiais

Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/09/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

LIMITE MÁXIMO DE DESIGNAÇÕES DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

FORO/COMARCA	LIMITE DE DESIGNAÇÕES	
	JUIZADOS	CEJUSC
Foros Centrais e Regiões Metropolitanas		
Curitiba - Foro Central		
Vara Descentralizada de Santa Felicidade	2	2
Vara Descentralizada do Pinheirinho	2	2
Vara Descentralizada da Cidade Industrial	2	2
Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado)	2	2
Vara Descentralizada do Boqueirão	2	2
Juizado Especial Puc-Cajuru	2	-
Direção do Fórum dos Juizados Especiais	6	-
Centro de Conciliação dos Juizados Especiais	11	-
1º Juizado Especial Cível - Matéria Bancária	1	-
3º Juizado Especial Cível - Telecomunicações	1	-
4º Juizado Especial da Fazenda Pública	1	-
5º Juizado Especial Cível e Criminal	1	-
6º Juizado Especial Cível e Criminal	1	-
7º Juizado Especial Cível - Acidentes de Trânsito	1	-
8º Juizado Especial Cível e Criminal	1	-
11º Juizado Especial Cível e Criminal	1	-
13º Juizado Especial Cível e Criminal	1	-
14º Juizado Especial Cível e Criminal	1	-
15º Juizado Especial da Fazenda Pública	1	-
CEJUSC - Varas de Família	-	14
CEJUSC - Fórum Cível	-	33
CEJUSC - Fórum Criminal	-	4
Curitiba - Foro Regional		
Almirante Tamandaré	2	2
Araucária	2	4
Campina Grande do Sul	2	2
Campo Largo	2	2
Colombo	2	3
Fazenda Rio Grande	2	2
Pinhais	2	2
Piraquara	2	4
São José dos Pinhais		
1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
Contador /Avaliador	1	-

CEJUSC	-	7
Maringá - Foro Central		
1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
Contador /Avaliador	1	-
CEJUSC	-	11
Maringá - Foro Regional		
Mandaguari	2	2
Mandaguaçu	2	2
Marialva	2	2
Nova Esperança	2	2
Sarandi	2	2
Londrina - Foro Central		
1º Juizado Especial da Fazenda Pública	2	-
2º Juizado Especial Cível e Criminal	2	-
3º Juizado Especial Cível e Criminal	2	-
4º Juizado Especial Cível e Criminal	2	-
5º Juizado Especial Cível e Criminal	2	-
6º Juizado Especial Cível e Criminal	2	-
CEJUSC	-	22
Londrina - Foro Regional		
Cambé	2	2
Ibiporã	2	2
Rolândia	2	2
Demais Finais		
Apucarana	2	2
Arapongas	2	2
Campo Mourão	2	2
Cascavel		
1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
Contador /Avaliador	1	-
CEJUSC	-	9
Cianorte	2	2
Francisco Beltrão	2	2
Foz do Iguaçu		
1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
Contador/Avaliador	1	-
CEJUSC	-	7
Guarapuava		
1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
Contador/Avaliador	1	-
CEJUSC	-	5
Paranaguá	2	4
Paranavaí	2	3
Pato Branco	2	2
Ponta Grossa		
1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2	-
Contador/Avaliador	1	-
CEJUSC	-	7

Toledo	2	3
Umuarama	2	3
União da Vitória	2	4
Intermediárias		
Andirá	2	2
Antonina	2	2
Assaí	2	2
Assis Chateaubriand	2	2
Astorga	2	2
Bandeirantes	2	2
Bela Vista Do Paraíso	2	2
Capanema	2	2
Castro	2	2
Chopinzinho	2	2
Colorado	2	2
Corbélia	2	2
Cornélio Procópio	2	2
Coronel Vivida	2	2
Cruzeiro Do Oeste	2	2
Dois Vizinhos	2	2
Goioerê	2	2
Guaratuba	2	2
Guaíra	2	2
Ibaiti	2	2
Irati	2	2
Ivaiporã	2	2
Jacarezinho	2	2
Jaguariaíva	2	2
Jandaia Do Sul	2	2
Lapa	2	2
Laranjeiras Do Sul	2	2
Loanda	2	2
Marechal Cândido Rondon	2	2
Matelândia	2	2
Matinhos	2	2
Medianeira	2	2
Palmas	2	2
Palotina	2	2
Peabiru	2	2
Pinhão	2	2
Pitanga	2	2
Porecatu	2	2
Prudentópolis	2	2
Quedas Do Iguaçu	2	2
Rio Branco Do Sul	2	2
Rio Negro	2	2
Santo Antônio Da Platina	2	2
Santo Antônio Do Sudoeste	2	2
São Mateus Do Sul	2	2
São Miguel Do Iguaçu	2	2
Telêmaco Borba	2	2
Wenceslau Braz	2	2
Inicial		
Alto Paraná	1	2
Alto Piquiri	1	2
Altônia	1	2
Ampére	1	2
Arapoti	1	2

Barbosa Ferraz	1	2
Barracão	1	2
Bocaiúva Do Sul	1	2
Cambará	1	2
Campina Da Lagoa	1	2
Cantagalo	1	2
Capitão Leônidas Marques	1	2
Carlópolis	1	2
Catanduvas	1	2
Centenário Do Sul	1	2
Cerro Azul	1	2
Cidade Gaúcha	1	2
Clevelândia	1	2
Congonhinhas	1	2
Curiúva	1	2
Cândido De Abreu	1	2
Engenheiro Beltrão	1	2
Faxinal	1	2
Formosa Do Oeste	1	2
Grandes Rios	1	2
Guaraniaçu	1	2
Icaraíma	1	2
Imbituva	1	2
Ipiranga	1	2
Iporã	1	2
Iretama	1	2
Jaguapitã	1	2
Joaquim Távora	1	2
Mallet	1	2
Mamborê	1	2
Mangueirinha	1	2
Manoel Ribas	1	2
Marilândia Do Sul	1	2
Marmeleiro	1	2
Morretes	1	2
Nova Aurora	1	2
Nova Fátima	1	2
Nova Londrina	1	2
Ortigueira	1	2
Palmeira	1	2
Palmital	1	2
Paraíso Do Norte	1	2
Paranacity	1	2
Piraí Do Sul	1	2
Pontal Do Paraná	1	2
Primeiro De Maio	1	2
Pérola	1	2
Realeza	1	2
Rebouças	1	2
Reserva	1	2
Ribeirão Claro	1	2
Ribeirão Do Pinhal	1	2
Salto Do Lontra	1	2
Santa Fé	1	2
Santa Helena	1	2
Santa Isabel Do Ivaí	1	2
Santa Mariana	1	2
Sengés	1	2

Sertanópolis	1	2
Siqueira Campos	1	2
São Jerônimo Da Serra	1	2
São João	1	2
São João Do Ivaí	1	2
São João Do Triunfo	1	2
Teixeira Soares	1	2
Terra Boa	1	2
Terra Rica	1	2
Terra Roxa	1	2
Tibagi	1	2
Tomazina	1	2
Ubiratã	1	2
Uraí	1	2
Xambrê	1	2

ANEXO II

LIMITE MÁXIMO DE DESIGNAÇÕES DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

LIMITE DE DESIGNAÇÕES PARA 48 HORAS PARA GESTORES DE

CEJUSC OU CECON

Número de Designações Para Serviço Extraordinário de 48h

63

LIMITE DE DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS EXCEDENTES AO PREVISTO

NO ANEXO I

Número de Designações Para Serviço Extraordinário de 24h

65